

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

GRA/RN

ANO 2006

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Elaboração:
Área de Planejamento

Aprovação:
João Eudes Ferreira

ÍNDICE - ESTRUTURA REFERENCIAL

Apresentação.....	04
1. Dados Gerais de identificação da Unidade	
1.1 Nome Completo e Oficial.....	05
1.2 Número do CNPJ.....	05
1.3 Natureza Jurídica.....	05
1.4 Vinculação Ministerial.....	05
1.5 Endereço completo da Sede.....	05
1.6 Endereço completo da página institucional na INTRANET.....	05
1.7 Código e Nome do órgão, das Unidades Gestoras (UGs) e Gestões utilizadas SIAFI.....	05
1.8 Normas de Criação e finalidade da Unidade Jurisdicionada.....	06
1.9 Norma que Estabelece a estrutura orgânica no período.....	06
1.10 publicação no DOU do Regimento Interno.....	06
1.11 Caracterização da Unidade.....	07
2. Descrição dos objetivos e metas física e financeira	
2.1. Objetivos e metas.....	08 a 11
3. Descrição do Indicadores	
3.1 Indicadores.....	12 a 14
4. Avaliação dos Resultados da execução dos programas	
4.1 Resultados da atuação da Unidade.....	15 a 18
5. Medidas implementadas e a implementar com vistas a sanear eventuais disfunções	
5.1 Medidas adotadas para sanear disfunções.....	19
6. Discriminação das transferências e recebimento de recursos mediante convênio	
6.1 Transferência de recursos por convênio.....	20
7. Demonstrativo sintético dos valores gastos com cartão de crédito	
7.1 Valores gastos com cartão de crédito.....	23
8. Informação quanto ao encaminhamento ao órgão de controle internos das admissões e desligamento	
8.1 Atos de admissão e desligamento.....	24
9. Informação quanto ao encaminhamento ao órgão de controle internos dos atos de aposentadoria e pensão	
9.1 Atos de aposentadoria, reforma e pensão.....	25
10. Providências adotadas para dar cumprimento às determinações do TCU	
10.1 Determinações do TCU no exercício.....	26 a 27
11. Recomendações do órgãos de controle interno	
11.1 Recomendações do órgão de controle interno.....	32
12. Apuração de denúncias recebidas	
12.1 informações sobre denúncias recebidas.....	33
13. Recursos Humanos	
13.1 informações diversas.....	34 a 36
14. Diárias	
14.1 valores pagos com diárias iniciadas no final de semana.....	37
15. Agradecimento.....	38

APRESENTAÇÃO

Para subsidiar o processo de Tomada de Prestação de Contas do ano de 2006, empreendido pelo Tribunal de Contas da União, o presente Relatório tem por objetivo demonstrar os resultados obtidos pela Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Norte, na forma como prevê a IN/TCU n.º 47, de 27 de outubro de 2004, que estabelece normas de Organização e apresentação de processos de Tomada e prestação de contas, da DN/TCU n.º 81 de 60 de dezembro de 2006 e da Norma de Execução n.º 03 da CGU de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a formalização dos processos de tomada e prestação de contas relativo exercício de 2006, das unidades/entidades do Poder Executivo Federal, jurisdicionadas a Controladoria-Geral da União.

DECISÃO NORMATIVA 81 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

01

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Dados gerais da Unidade Jurisdicionada

- 1.1.1. Nome Completo: **GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DA FAZENDA NO RIO GRANDE DO NORTE.**
- 1.1.2. Número do CNPJ: **00.394.460/0020-04**
- 1.1.3. Natureza Jurídica: **ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL**
- 1.1.4. Vinculação Ministerial: **MINISTÉRIO DA FAZENDA.**
- 1.1.5. Endereço completo da Sede: **ESPLANADA SILVA JARDIM, 109 – RIBEIRA – CEP 59.012.090 – NATAL/RN.**
- 1.1.6. Endereço da página institucional na INTRANET: **[http:// 10.206.23.31/](http://10.206.23.31/).**
- 1.1.7. Código e nome do Órgão no SIAFI: **170045 - GER. REG. DE ADM DO MF NO RIO GRANDE DO NORTE.**
- 1.1.8: Gestões utilizadas no SIAFI: **001 - TESOURO**

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

Competência

A Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda foram aprovados através do Decreto n.º 5.949, de 31 de outubro de 2006o revogou o anteriormente vigente Decreto de n.º 5.510 de 12 de agosto de 2005.

A Portaria n.º 290, de 30 de setembro de 2004, o Ministro de Estado da Fazenda, aprovou o regimento Interno da Secretaria Executiva deste Ministério e revogou a Portaria n.º 92/MF, de 07, de abril de 2001.

De acordo com o artigo 71 da portaria n.º 290/04 acima citada, compete as Gerências Regionais de Administração do MF — prestar o apoio logístico aos Órgãos do Ministério da Fazenda, sediados na área de sua jurisdição, exceto às Unidades da Secretaria da Receita Federal que não compartilhem imóveis com outros órgãos do Ministério, planejando, coordenando, acompanhando e executando, de acordo com as normas e os procedimentos padrões estabelecidos, as atividades inerentes aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) de Serviços Gerais – SISG, Nacional de Arquivos (SINAR), Organização e Modernização Administrativa SOMAD, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal, compreendendo basicamente, realizar as atividades de comunicação social, no âmbito da Gerência Regional de Administração; realizar as atividades de ouvidoria, no âmbito da Gerência Regional de Administração; promover as conformidades diárias, de suporte documental no âmbito da unidade; dar posse em cargos em Comissão; conceder salário família, auxílio, vantagens e licenças; conceder aposentadoria, pensão, expedir título de inatividade; promover, anualmente, recadastramento dos dados dos servidores aposentados e beneficiários de pensões; reconhecer a dívida relativa a pagamentos de exercícios anteriores; prestar informações ao Poder Judiciário, à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Procuradoria da União, necessárias à defesa da União; coordenar, no âmbito de sua jurisdição, as atividades relacionadas aos sistemas corporativos, consoante orientações da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração; coordenar e supervisionar o Serviço de Auto Atendimento ao Cidadão; promover a contratação de bens e serviços no âmbito de sua jurisdição; desenvolvimento de pessoal; manutenção e conservação dos prédios do MF/RN; administração do almoxarifado; administração de Arquivo; serviço de transportes; serviços de correios; serviço de compras; serviço de protocolo; administração de serviço orçamentário e financeiro dos créditos e recursos da procuradoria da Fazenda Nacional, e dos recursos repassado pela Secretaria do Patrimônio da União e pela Controladoria Geral da União, para serem utilizados em compras e contratações de serviços de interesse dessas Unidades.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

Objetivos e Diretrizes Institucionais

As Gerências Regionais de Administração são unidades descentralizadas e diretamente subordinadas a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MF.

A Missão da SPOA é estabelecida no seu regimento, assim como são estabelecidos os Objetivos Estratégicos e Diretrizes de Missão pactuadas entre todos os dirigentes SPOA/MF, na forma a seguir:

2.2.1. MISSÃO

Prover soluções administrativas aos órgãos fazendários e aos parceiros/clientes da administração pública federal.

2.2.2. VISÃO

Ser referencial na administração pública federal como unidade inovadora no provimento de soluções administrativas.

2.2.3. NEGÓCIO

Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração.

2.2.4. DIRETRIZES

1. Fortalecer a atuação das áreas de planejamento, orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos, logísticos, informação e comunicação social;
2. Zelar pela ética e transparência da SPOA com os órgãos parceiros e clientes;
3. Fortalecer o relacionamento da SPOA com os órgãos parceiros e clientes;
4. Promover a melhoria contínua da qualidade das soluções fornecidas pela SPOA;
5. Fomentar a criação de grupos temáticos, encontro de Áreas, Seminários e outras soluções tecnológicas acessíveis, como forma de expansão do conhecimento técnico especializado;
6. Zelar pela melhoria da qualidade de vida do servidor fazendário;
7. Zelar pela boa aplicação dos recursos destinados ao Ministério da Fazenda e sob a sua supervisão.
8. Estimular o crescimento pessoal e profissional do servidor da SPOA, por meio de capacitação, desenvolvimento e reconhecimento;
9. Consolidar a prática de planejamento em todas as atividades desenvolvidas nas unidades da SPOA;
10. Consolidar o posicionamento estratégico e a identidade institucional da SPOA;
11. Estimular a prática de reuniões de forma sistemática com órgãos-clientes/parceiros e com dirigentes federais na jurisdição;
12. Buscar a formação de parcerias para o desenvolvimento das atividades da SPOA.

PROGRAMAS DE GOVERNO

Para garantir o cumprimento de nossa Missão Institucional, utilizamos recursos da UG 170045, e recursos repassados pelas unidades gestoras do Ministério da Fazenda/RN 110174 e 170011, com gestão do Tesouro, consolidada na Proposta orçamentária que é elaborada de forma que os recursos sejam utilizados, observando-se os aspectos **ECONOMICIDADE, RACIONALIDADE** e PERTINÊNCIA, pois levamos em consideração, a relação custo benefício, a razão e a finalidade a que se destina a utilização dos recursos disponíveis. Tudo isso com a devida aprovação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, constituindo-se assim, o Programa de Trabalho – PT, desta Gerência Regional de Administração no RN, sendo este composto de Planos Internos – PI, o qual se configura no detalhamento e no acompanhamento das ações do Órgão.

No exercício de 2006, todos os Planos Internos – PI foram contemplados com recursos de naturezas diversas, através de reprogramação do Relatório do PROGORCAM, com desempenho muito satisfatório.

As atividades executadas no exercício de 2006 correram à conta dos Programas abaixo relacionados:

PROGRAMA	DESCRIÇÃO
04.122.0750.2000.0001	Manutenção dos serviços de administração geral, compreendendo parte dos recursos para aquisição de material permanente e consumo, pagamento de diárias, passagens, contratação de serviços de manutenção predial e reparos, reformas e adaptações de imóveis do Ministério da Fazenda no RN.
04.128.0750.4572.0001	Capacitação de recursos humanos (programa de treinamento de servidores, envolvendo gastos com diárias e passagens).
04.122.1173.2272. 0001 04.124.1173.2B13. 0001 04.124.1173.2B15. 0001 04.124.1173.4995. 0001 04.124.1173.4997. 0001 04.124.1173.6430. 0001 04.125.1173.4996. 0001 04.128.1173.4572. 0001 04.131.1173.4641. 0001	Programa para manutenção das atividades de Corregedoria Geral da União, utilizado basicamente para o pagamento de diárias, passagens, material permanente, suprimento de fundos e outros custeios.
04.092.0775.2245. 0001 04.129.0775.2244. 0001 04.122.0775.2272. 0001	Programa para manutenção das atividades da Procuradoria da Fazenda Nacional, utilizado para o pagamento de diárias, passagens, material permanente e de consumo e aquisição de imóvel.
04.122.0794.2272.0001	Programa para manutenção das atividades da Gerência Regional do Patrimônio da União/RN, utilizado basicamente para pagamentos de reparos, adaptações e outros custeios.

Continuação

PROGRAMAS DE GOVERNO

No exercício financeiro de 2006, a programação e aplicação de recursos direcionaram-se em torno de programas que fazem parte das atividades exercidas pela GRA/RN e o seu desempenho foi plenamente satisfatório, conforme demonstrado a seguir.

PROGRAMA	DESCRIÇÃO
04.122.0750.2000.0001	Manutenção e conservação das unidades do Ministério da Fazenda – despesas de OCC – outros custeios e capital.
09.272.0089.0181.0001	Encargos previdenciários da União, destinados aos pagamentos de Auxílio-Funeral e ao Passivo de 28,86%.
COMENTÁRIO	
Nestes itens estão incluídas todas as despesas que compõem o Programa de Trabalho – PT	

A Gerência Regional de Administração do MF no Rio Grande do Norte, juntamente com a SPOA/MF/DF, definiu como metas para o exercício de 2006, as treze abaixo relacionadas, entretanto, embora perseguidas, quatro delas não foram cumpridas por falta de recursos, uma foi cumprida integralmente e as demais parcialmente.

ORD	DESCRIÇÃO DA META	% EXECUÇÃO
01	IMPLANTAR METODOLOGIA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE NO ÂMBITO DA GRA/RN	100
02	ADOTAR A MODALIDADE DE EMPENHO COM GARANTIA CONTRA-ENTREGA PARA 100% DAS DESPESAS COM MATERIAIS E SERVIÇOS AMPARADOS PELO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93	50%
03	TRANSFERIR 100% DOS PAGAMENTOS DE APOSENTADOS E BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO, PARA A UPAG DE RESIDÊNCIA, CUJOS PROCESSOS ESTEJAM REGISTRADOS PELO TCU.	71%
04	IMPLANTAR O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL APROVADO PELA PORTARIA SPOA/MF Nº 712 DE 12/12/2005.	50%
05	IMPLEMENTAR AÇÕES DO PROGRAMA BEM-VIVER	100%
06	6. EXECUTAR O PLANO SETORIAL DE APRENDIZAGEM PERMANENTE - PSAP	52%
07	MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES FÍSICA DO ARQUIVO DA GRA/RN CONDICIONADA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	30%
08	EXECUTAR A PINTURA DO EDIFÍCIO SEDE DO MF/RN, CONDICIONADA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.	0%
09	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO EDIFÍCIO SEDE, CONDICIONADA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.	45%
10	ELABORAR PROJETO DE ADAPTAÇÃO E MELHORIA DA SALA DE REUNIÃO DA GRA/RN, CONDICIONADA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.	85%
11	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REVISÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO EDIFÍCIO SEDE DO MF/RN, CONDICIONADA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.	0%
12	EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA DA FACHADA EM GRANITO DO EDIFÍCIO SEDE DO MF/RN, CONDICIONADA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	0%
13	EXECUTAR O PROJETO DE ADAPTAÇÃO E MELHORIA DA SALA DE REUNIÃO DA GRA/RN, CONDICIONADA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.	0%
DESEMPENHO DA UNIDADE (soma dos percentuais/nº metas)		45%

Justificativas pelo não cumprimento das metas

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA
1. ADOPTAR A MODALIDADE DE EMPREHNHO COM GARANTIA CONTRA-ENTREGA PARA 100% DAS DESPESAS COM MATERIAIS E SERVIÇOS AMPARADOS PELO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.
➤ Devido ao grande volume de aquisições através de cotação eletrônica de preço.
2. TRANSFERIR 100% DOS PAGAMENTOS DE APOSENTADOS E BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO PARA A UPAG DE RESIDÊNCIA DUJOS PROCESSOS ESTEJAM REGISTRADOS PELO TCU.
➤ 02 processos não foram transferidos por depender de atualização.
3. IMPLANTAR O PROGRAMA DE SAUDE BUCAL.
➤ Aguardando definições do órgão central
4. EXECUTAR O PLANO SETORIAL DE APRENDIZAGEM PERMANENTE - PSAP
➤ Devido a falta de carência de recursos para treinamento no exercício.
5. MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ARQUIVO DA GRA/RN, CONDICIONADA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.
➤ Por ter dependido de liberação de uma nova sala para a instalação de arquivos deslizantes.
6. EXECUTAR A PINTURA DO EDIFÍCIO SEDE DO MF/RN, CONDICIONADA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.
➤ Não houve disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.
7. ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO E VISUAL DO EDIFÍCIO SEDE DO MF/RN, CONDICIONADA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
➤ Dependendo da transferência das instalações da PFN e da GRPU para imóveis próprios e uma nova adequação de espaços.
8. EXECUTAR O PROJETO DE REFORMADA FACHADA EM GRANITO DO EDIFÍCIO SEDE DO MF/RN, CONDICIONADA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.
➤ Não houve disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.
9. ELABORAR O PROJETO DE ADPTAÇÃO E MELHORIA DA SALA DE REUNIÕES DA GRA/RNCONDICIONADO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.
➤ Dependendo da transferência das instalações da PFN e da GRPU para imóveis próprios e uma nova adequação de espaços.
10 EXECUTAR O PROJETO DE ADPTAÇÃO E MELHORIA DA SALA DE REUNIÕES DA GRA/RNCONDICIONADO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.
➤ Dependendo da transferência das instalações da PFN e da GRPU para imóveis próprios e uma nova adequação de espaços.
11. ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REVISÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO EDIFÍCIO SEDE DO MF/RN CONDICIONADO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.
➤ Não houve disponibilidade financeira para a contratação de empresa especializada.

INDICADORES PADRÃO DA ÁREA DE PLANEJAMENTO

A SPOA através das Coordenações Gerais definiu para o ano de 2005 os Indicadores abaixo relacionados que foram perseguidos por cada área de atuação.

1. Dar condições para o fortalecimento da Prática do planejamento em todas as unidades da SPOA

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	JAN A DEZ
Índice de desempenho na execução das metas Periodicidade semestral	$\frac{\Sigma\% \text{ atingido na execução das metas}}{\text{N}^\circ \text{ de metas}} \times 100$	26,85%
Índice de dificuldades na aplicação da metodologia Periodicidade semestral	$\frac{\text{Número de metas alcançadas}}{\text{N}^\circ \text{ de metas}} \times 100$	7,69%
Índice de dificuldades na aplicação da metodologia Periodicidade semestral	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de unidades c/dificuldades}}{\text{N}^\circ \text{ total de Unidades}} \times 100$	0%

INDICADORES PADRÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Buscar a exatidão do pagamento de pessoal

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	MÉDIA DE JAN A DEZ
Grau de atualização do parque Periodicidade semestral	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de estações de trabalho atualizadas}}{\text{N}^\circ \text{ total de estações de trabalho}} \times 100$	100%

Continuação

INDICADORES PADRÃO DA ÁREA DE LOGÍSTICA

1. Dotar os imóveis da SPOA de adequadas condições de segurança e habitabilidade.

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	JAN A DEZ
Índice de execução de projetos Periodicidade anual	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de projetos executados} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ projetos elaborados}}$	0%
NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	JAN A DEZ
Índice de acidentes Periodicidade trimestral	$\frac{\text{Número pessoas nos imóveis} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ total de usuários}}$	0%
NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	JAN A DEZ
Índice de reclamações de serviços Periodicidade mensal	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de reclamações de serv. de vigilância} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ servidores}}$	2%
	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de reclamações de serv. de limpeza} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de servidores}}$	1%
	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de reclamações de serv. manut. Predial} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de servidores}}$	1%

2. Prover os órgãos clientes de bens e serviços

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	MÉDIA DE JAN A DEZ
Índice de eficiência no atendimento de bens e serviços Periodicidade mensal	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de solicitações de transporte atendidas} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de solicitações}}$	100%
	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de solicitações de material atendida} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de solicitações}}$	67,92%

3. Aperfeiçoar a gestão de documentos, promovendo a divulgação e o intercâmbio de informações

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	MÉDIA DE JAN A DEZ
Adequabilidade do acervo bibliográfico Periodicidade semestral	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de solicitações atendidas} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de solicitações}}$	Não aplicado
NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	MÉDIA DE JAN A DEZ
Índice de reclamações no atendimento de serviços de comunicação e protocolo Periodicidade trimestral	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de reclamações} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de solicitações}}$	0%

Continuação

INDICADORES PADRÃO DA ÁREA RECURSOS HUMANOS

1. Buscar a exatidão do pagamento de pessoal

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	MÉDIA DE JAN A DEZ
Quantidade de inconsistência na folha X inconsistência de lançamento pela GRA Periodicidade mensal	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de inconsistência}}{\text{N}^\circ \text{ total de pagamentos}} \times 100$	0%

2. Promover a qualificação profissional do servidor

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	MÉDIA DE JAN A DEZ
Índice de atendimento as diretrizes da Política Nacional de Capacitação de Servidores Periodicidade anual	$\frac{\text{N}^\circ \text{ participante nas ações de capacitação}}{\text{N}^\circ \text{ total de servidores do órgão}} \times 100$	139,47%
Índice de atendimento às solicitações de treinamento Periodicidade trimestral	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de solicitações atendidas}}{\text{N}^\circ \text{ de solicitações de treinamento}} \times 100$	100%

3. Buscar o bem estar dos servidores fazendários, por meio da implementação de iniciativas nas áreas de saúde, assistência social e qualidade de vida.

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	MÉDIA DE JAN A DEZ
Índice de iniciativas na área de saúde e assistência social Periodicidade anual	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de iniciativas nas áreas}}{\text{N}^\circ \text{ do índice de iniciativas demandados}} \times 100$	100%
Índice de implantações de ações de qualidade de vida Periodicidade anual	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de ações de qualidade de vida implantadas}}{\text{N}^\circ \text{ de solicitações de treinamento}} \times 100$	100%
Índice geral de iniciativas na área de saúde, assistência social e de qualidade de vida Periodicidade anual	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de iniciativas de saúde e As. Social} + \text{ações de qualidade de vida implantadas}}{\text{N}^\circ \text{ de solicitações de treinamento}} \times 100$	100%

O Programa de Trabalho 2006 – PT/06 foi elaborado com técnica, o que proporcionou o alcance das metas específicas da GRA, estabelecidas pelas áreas de competência deste Órgão, e aprovadas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério – SPOA. Nesta programação foram oportunizadas as projeções de despesas para todo o exercício de 2006, como limite máximo de despesas efetivamente realizadas, por projeto/atividade, no ano de 2006, procedendo-se algumas correções, quando necessário.

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS POR PROGRAMA DE TRABALHO	
PROGRAMA – PT	REALIZADO (R\$)
04.122.0750.2000.0001	496.090,85
04.128.0750.4572.0001	11.288,72
09.272.0089.0781.0001	85.821,67
TOTAL	593.201,24

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS REPASSADOS PELAS UNIDADES DO MF/RN, POR PROGRAMA DE TRABALHO – RATEIO DE DESPESAS		
PROGRAMA	ÓRGÃO	VALOR (R\$)
041.250.770.2237.0001	SRF/RN	703.593,03
041.221.173.2272.0001	CGU/RN	73.463,00
041.220.794.2272.0001	GRPU/RN	206.049,92
TOTAL		983.105,95

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS REPASSADOS PELAS UNIDADES DO MF/RN, POR PROGRAMA DE TRABALHO – RATEIO DE DESPESAS		
PROGRAMA	ÓRGÃO	VALOR (R\$)
041.250.770.2237.0001	SRF/RN	703.593,03
041.221.173.2272.0001	CGU/RN	73.463,00
041.220.794.2272.0001	GRPU/RN	206.049,92
TOTAL		983.105,95

No ano de 2006, a Gerência Regional de Administração, no cumprimento de sua missão institucional e na realização de suas atribuições regimentais, cumpriu de forma satisfatória todos os objetivos concernentes a sua área de atuação, utilizando forma econômica e racional, todos os recursos a ela destinados, observando sempre, a relação do custo/benefício e a finalidade dos recursos aplicados.

Continuação

PARÂMETRO DE GESTÃO

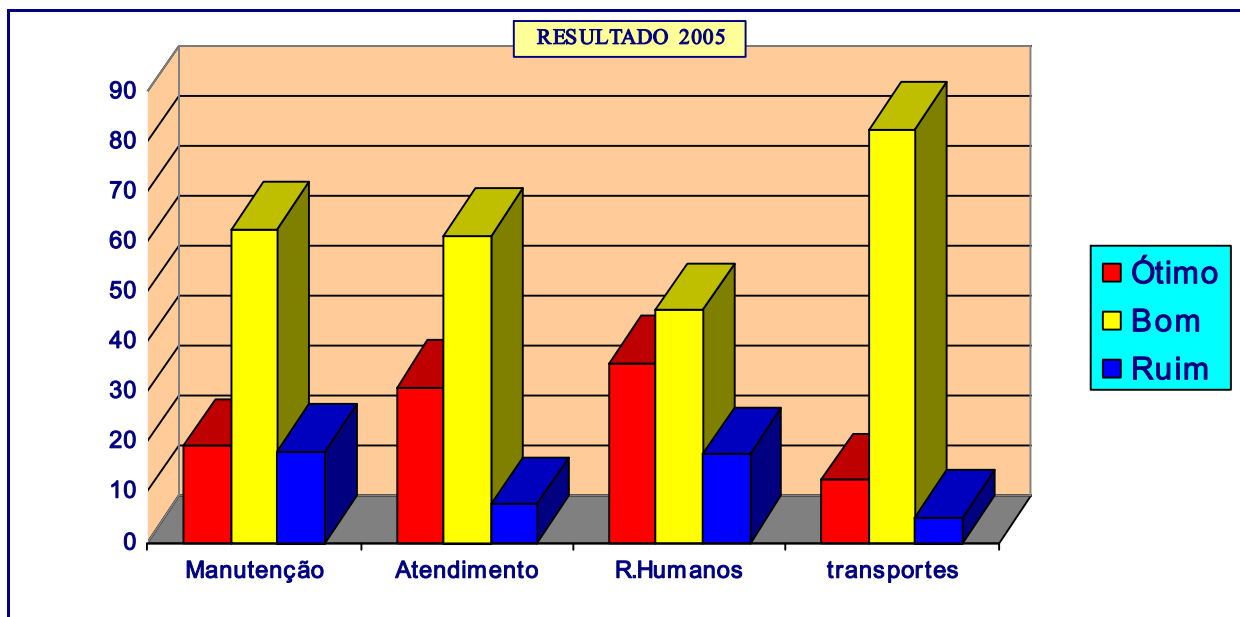
Pesquisa de opinião

Durante todo o ano de 2006, devido o contingenciamento de recursos, as metas de melhorias nas instalações físicas do edifício sede não puderam ser realizadas. Entretanto pela avaliação realizada junto às unidades jurisdicionada e aos órgãos clientes, pode-se afirmar que dos entrevistados 54% (cinquenta e quatro por cento) consideram que a Administração de 2006 foi melhor que a administração de 2005.

De um modo geral, na avaliação conceitual foi obtido 23,59% para conceito ótimo, 71,77% opinou como conceito bom e 4,64% opinou como ruim, ou seja, 95,36% opinaram que os serviços de manutenção predial, atendimento ao usuário, recursos humanos e transportes estão de bom para ótimo contra 4,64 de conceito ruim.

CONCEITO POR ÁREA DE ATIVIDADE

ÁREAS AVALIADAS	COMPARATIVO					
	Ótimo		Bom		Ruim	
	2005	2006	2005	2006	2005	2006
Manutenção predial	19,28	23,62	62,45	71,19	18,27	5,19
Atendimento ao usuário	30,97	5,00	61,43	87,50	7,60	7,50
Recursos Humanos	35,92	21,78	46,47	73,76	17,61	4,46
Transportes	12,50	30,72	82,50	67,32	5,00	1,96

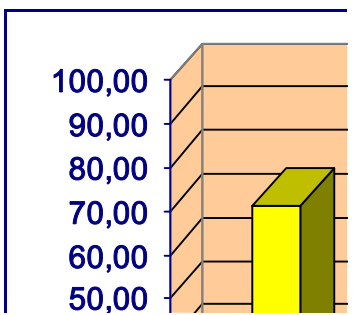


04**RESULTADO DA ATUAÇÃO DA UNIDADE**

Continuação

PARÂMETRO DE GESTÃO**RESULTADO DA AVALIAÇÃO POR ÁREA DE ATIVIDADE**

ÁREAS AVALIADAS	Ótimo	Bom	Ruim
Manutenção predial	23,62	71,19	5,19
Atendimento ao usuário	5,00	87,50	7,50
Recursos Humanos	21,78	73,76	4,46
Transportes	30,72	67,32	1,96

RESULTADO 2006**05 MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS**

O Decreto Nº 5.949 DE 31 de outubro de 2006, transformou o DAS 101.1 de Chefe de Serviço em DAS 102.1 de Assistente Técnico no âmbito das Gerências Regionais, o que proporcionou melhorias consideráveis no desempenho e na distribuição das tarefas da GRA, no cumprimento das suas atribuições regimentais.

06**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR CONVÊNIO**

A GRA/RN manteve no exercício de 2006, mediante convênio com o Centro de Integração Escola Empresa – CIEE, estagiários de ensino superior e 2.º Grau, previsto no Decreto n.º 2.080/96, para atender a Gerência Regional de Administração (Convênio n.º 554335 e 479015) conforme quadro demonstrativo abaixo:

Mês	N.º de estagiários	Valor do crédito
Janeiro	01	299,00
Fevereiro	03	531,48
Março	03	764,75
Abril	03	764,75
Maio	03	764,75
Junho	03	764,75
Julho	03	764,75
Agosto	03	516,51
Setembro	03	406,05
Outubro	02	465,75

Novembro	02	465,75
Dezembro	02	465,75
Totais		6.974,04

08 PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

NÃO APLICADO

09 PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RECEITA PÚBLICA FEDERAL

NÃO APLICADO

11 VALORES GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITOS

8.1 As despesas com Suprimento de Fundos na modalidade de Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, de Saque e Fatura, desta GRA/MF/RN e Órgãos Jurisdicionados, foram realizadas conforme demonstração abaixo. Porém os dados se referem apenas aos anos de 2005 e 2006, tendo em vista que só a partir de 2005 a GRA aderiu ao cartão de crédito institucional.

ANO 2006

ÓRGÃO	NATUREZA DE DESPESA - SAQUE	VALOR (R\$)
GRA / RN	339030 / 339039	1.900,00
CGU / RN	339030 / 339039	6.260,00
TOTAL	-	8.160,00

ÓRGÃO	NATUREZA DE DESPESA - FATURA	VALOR (R\$)
-------	------------------------------	-------------

CGU / RN	339030 / 339039	596,71
TOTAL	-	596,71

ANO 2005

ÓRGÃO	NATUREZA DE DESPESA - SAQUE	VALOR (R\$)
GRA / RN	339030 / 339039	14.981,00
CGU / RN	339030 / 339039	12.805,00
PFN / RN	339030 / 339039	1.708,72
TOTAL	-	29.494,72

ÓRGÃO	NATUREZA DE DESPESA - FATURA	VALOR (R\$)
GRA / RN	339030 / 339039	3.395,57
CGU / RN	339030 / 339039	781,85
TOTAL	-	4.177,42

Observação: no ano de 2004 a GRA/RN não aderiu ao uso do Cartão de Crédito Institucional.

12 ATOS DE ADMISSÃO E DE DESLIGAMENTO

As informações a que este se refere são atribuições da COGRH/MF.

13**ATOS DE APOSENTADORIA REFORMA E PENSÃO**

CONCESSÕES DE APOSENTADORIAS				
NOME	MATRÍCULA	DATA	PROCESSO	ATO/DOU
1. Miriam da Silva Ferreira	102779	05042006	10469000069/2006-93	20 / 05-04-2006
2. Maria Elizabeth Cabral Micussi	116351	01122006	10469000082/2006-42	79 / 01-12-2006

CONCESSÕES DE PENSÕES			
NOME	MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO	MATRÍCULA
1. Francisco Augusto C. Amorim	6102210	Maria Helena Hans Amorim Lima	4739167
2. Antônio de Pádua Gurgel Bezerra	6103091	Elenilde Medeiros Gurgel	4784553
		Marcelo Gurgel Medeiros	4784570
		Mariana Medeiros Gurgel	4784618
		Marcos Gurgel Medeiros	4784634
3. Lino Vicente de Araújo	95084	Terezinha Silva de Araújo	4774892

4. José Gomes da Silva	103060	Judith Barbosa da Silva Joseane dos Santos G. Silva Sueneide Alves dos S. Gomes Suelene Alves dos S. Gomes Júlio César Gomes de Oliveira	4756584 4756592 4756614 4756622 4756631
5. Vicente Fernandes Lopes	127822	Maria Elita Xavier Fernandes Lopes	4762576
6. Moacir Gomes de Melo	95050	Raimundo Bastos da Silva Filho	4762797
7. Francisco Serra	93551	Larissa Silva Serra Terezinha de Jesus de Lima Cardoso	4786882 4793706
7. Nivaldo dos Santos	103046	André Felipe Barbalho dos Santos Luan Barbalho dos Santos Alex Carvalho dos Santos	4793625 4793650 4822749
9. Dílson Nóbrega de Araújo	102480	Lenita Maria Monteiro Idelzuite de Araújo Sousa	4797051 4822838
8. Antônio Julimar Ramos de Souza	132346	Maria Alzenir Ramos de Souza	4791860
9. Lucídio Bezerra de Morais	156186	Maria Adália Pereira de Morais	4829891
10. Maria Alzir Diógenes	6138800	Lafaiete Diógenes Neto	4844360
11. Edna Pereira Fernandes	12373	Ocidente Fernandes	4871502

14 DETERMINAÇÕES DO TCU NO EXERCÍCIO

Documento/Data	Recomendações
Ofício 483/2006/TCU/RN	Que a GRA adote providências no sentido de dar cumprimento as recomendações objeto do Relatório de Auditoria e Avaliação de Gestão 161351, elaborado pela Controladoria Geral da União no RN.
Obs. As recomendações citadas foram devidamente sanadas conforme o Plano de Providências de 18/11/2005, enviado a CGU/RN através do Ofício nº 269/2005, de 18 de novembro de 2005.	

Item	Discriminação	Recomendações
1.1	Ausência de reembolso do ônus da cessão pelo órgão cessionário.	Envide esforços junto a DRF, a fim de recuperar os valores pagos durante o exercício de 2004 a servidora LINA MARIA VIEIRA , matrícula SIAPE 102763, em virtude de sua responsabilidade quanto a gestão de recursos orçamentários e financeiros que cobriram tais despesas.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS		

A GRA envidou esforços junto a DRF e o Governo do Estado do RN providenciou a quitação dos débitos apontados. (ofício GRA/141-2006)

Item	Discriminação	Recomendações
1.2	Ausência de portarias de concessão do adicional de periculosidade	Que o setor de recursos humanos e financeiro da GRA observe as condições necessárias ao pagamento do adicional de periculosidade em cumprimento aos artigos 5º e 6º do Decreto nº 97.458/89.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Foram encaminhadas a CGU as portarias de concessão do benefício em 2004 e também cópia do Laudo Pericial e das justificativas necessárias para as concessões efetuadas (RA 003/2005)

Item	Discriminação	Recomendações
1.3	Ausência de portarias de localização e de concessão do adicional de insalubridade	Que o setor de recursos humanos e financeiro da GRA observe as condições necessárias ao pagamento do adicional de insalubridade em cumprimento aos artigos 3º do Decreto nº 97.458/89 e 68 do RJU.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Foram encaminhadas a CGU as portarias de concessão do benefício em 24/02/2005 (RA 003/2005)

Item	Discriminação	Recomendações
1.4	Inclusão de servidor com cargo distinto dos citados no Laudo Técnico de Periculosidade.	Que o setor de recursos humanos e financeiro da GRA observe as condições necessárias ao pagamento do adicional de periculosidade, evitando o pagamento sem a comprovação das condições exigidas para a concessão do adicional de periculosidade, em cumprimento aos artigos 3º do Decreto nº 97.458/89 e 68 do RJU.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

As portarias foram encaminhadas a CGU e esclareceu que de acordo com o Laudo Técnico o benefício é devido a um auxiliar administrativo, sendo este o servidor apontado Tenilson Galdino Da Silva, ali localizado.

14 DETERMINAÇÕES DO TCU NO EXERCÍCIO

Continuação

Item	Discriminação	Recomendações
1.5	Concessão de adicional de insalubridade sem a apresentação do laudo técnico de avaliação das condições de insalubridade.	Que o setor de recursos humanos e financeiro da GRA observe as condições necessárias ao pagamento do adicional de periculosidade, evitando o pagamento sem a comprovação das condições exigidas para a concessão do adicional de insalubridade, em cumprimento aos artigos 3º do Decreto nº 97.458/89 e 68 do RJU.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

As portarias foram encaminhadas a CGU e esclareceu que de acordo com o Laudo Técnico o benefício é devido a um auxiliar administrativo, sendo este o servidor apontado Tenilson Galdino Da Silva, ali localizado.

15 DEMONSTRATIVOS SINTÉTICO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Não houve qualquer Tomada de Contas Especiais no exercício de 2006.

16 DEMONSTRATIVOS DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS COM CONTAS APROVADAS

Não houve qualquer Tomada de Contas Especiais no exercício de 2006.

17 DEMONSTRATIVO RELATIVAS ÀS OCORRÊNCIAS E PERDAS E/OU EXTRAVIOS DE BENS

Não houve no período qualquer perda e/ ou extravio de bens.

18 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS COMO RELEVANTES

Não há qualquer outra informação além das apresentadas neste Relatório.

NORMA DE EXECUÇÃO Nº 03, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

a) RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Documento/Data	Recomendações
Relatório 175038, referente ao período de janeiro a dezembro de 2005.	Diversas
Obs. As recomendações citadas foram esclarecidas através do Plano de Providências de 21/09/2006 enviado a CGU/RN através do Ofício nº 191 de 21 de setembro de 2006.	

Item	Discriminação	Recomendações
9.1.2.1	Ausência de medidas eficazes para sanear as impropriedades referentes ao exercício 2001 - Acórdão nº 2.350/2003 - 2ª Câmara - TCU.	Reiteramos o atendimento integral da(s) determinação (ões) do TCU, exaradas no Acórdão nº 2.350/2003 - 2ª Câmara - TCU, subitem 1.7. 1.7 - cobre do CIEE a prestação de contas dos recursos que lhe foram repassados pelo convênio 04/2000
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS		

Encaminhamos a esse Órgão de Controle Interno, o Ofício 171/2006/GRA, no qual foi anexado cópia das informações oriundas do CIEE, as quais julgam procedentes e apropriadas para esclarecer e excluir a pendência em referência.

Item	Discriminação	Recomendações
9.1.2.2	Ausência de medidas eficazes para sanear as impropriedades referentes ao exercício 2004.	Reiteramos a necessidade de atendimento às recomendações desta CGU, tratadas no Relatório de Gestão nº 160659, de 04/03/2005, referente ao exercício de 2004, subitens 7.1.1.2, 9.3.1.1 e 9.3.1.2. 7.1.1.2 - falhas nos controles internos e de classificação contábil dos bens patrimoniais da unidade.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

No que toca as falhas de classificação contábil foram devidamente sanadas e quanto à destinação dos bens inservíveis foi informado através do ofício 171/2006/GRA, das dificuldades enfrentadas pela GRA para a realização das doações dos bens, além das proibições constantes da Lei eleitoral.

b) APURAÇÃO DE DENÚNCIAS RECEBIDAS

Não houve no exercício qualquer denúncia ou apuração de denúncia

c) RECURSOS HUMANOS

I. Quadro demonstrativo da força de trabalho da GRA no RN

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CARGO	QUANTITATIVO		VARIAÇÃO	MOTIVO
	2005	2006		
Agente Administrativo	11	11	-	-
Agente de Portaria	06	07	(+ 01)	Remoção
Odontólogo	01	01	-	-
Administrador	01	01	-	-
Técnico Contabilidade	01	02	(+ 01)	Remoção
Contador	01	00	(- 01)	Remoção
Agente de Vigilância	02	02	-	-
Datilógrafo	03	03	-	-
Médico	03	03	-	-
Economista	02	02	-	-
Auxiliar de Enfermagem	01	01	-	-
Arquiteto	01	01	-	-
Fiscal de Trib. do Açúcar e do Alcool	01	01	-	-
Motorista Oficial	01	01	-	-
Assistente Social	01	01	-	-
Telefonista	01	01	-	-
	-	-	-	-
TOTAL	37	38	01	-

ESTAGIÁRIOS	
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
SUPERIOR	01
MÉDIO	01
TOTAL	02

TERCEIRIZADOS	
FUNÇÃO	QUANTIDADE
Vigilância Armada	08
Vigilância desarmada	02
Limpeza	09
Contínuo	03
Copista	01
Copeira	01
TOTAL	24

c) RECURSOS HUMANOS

II. Quadro demonstrativo dos Cargos Comissionados da GRA/RN

CARGOS COMISSONADOS		
CÓDIGO	FUNÇÃO	QUANTIDADE
DAS 101.3	GERENTE REGIONAL	01
DAS 102.1	ASSISTENTE TÉCNICO	01
TOTAL		02

III. Quadro demonstrativo dos servidores cedidos

SERVIDORES CEDIDOS			
NOME	MATRÍCULA	CESSIONÁRIO	ATO
1. Jonas Dornelos Alves	103179	Prefeitura Municipal de Baía Formosa com ônus.	Portaria 304/2006 SRH/MP, DOU de 30/06/2006.
2. Smithson Emmanuel Fernandes Medeiros	103426	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, sem ônus.	Portaria 1.662/2006 SRH/MP, DOU de 27/11/2006.

Obs. Sobre as cessões cabe informar que não existe qualquer pendência de ressarcimento a União.

IV. Informações ao Controle Interno sobre os atos de aposentadoria e pensão.

CONCESSÕES DE APOSENTADORIAS				
NOME	MATRÍCULA	DATA	PROCESSO	ATO/DOU
3. Miriam da Silva Ferreira	102779	05042006	10469000069/2006-93	20 / 05-04-2006
4. Maria Elizabeth Cabral Micussi	116351	01122006	10469000082/2006-42	79 / 01-12-2006

CONCESSÕES DE PENSÕES			
NOME	MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO	MATRÍCULA
12. Francisco Augusto C. Amorim	6102210	Maria Helena Hans Amorim Lima	4739167
13. Antônio de Pádua Gurgel Bezerra	6103091	Elenilde Medeiros Gurgel	4784553
		Marcelo Gurgel Medeiros	4784570
		Mariana Medeiros Gurgel	4784618
		Marcos Gurgel Medeiros	4784634
14. Lino Vicente de Araújo	95084	Terezinha Silva de Araújo	4774892
15. José Gomes da Silva	103060	Judith Barbosa da Silva	4756584
		Joseane dos Santos G. Silva	4756592
		Sueneide Alves dos S. Gomes	4756614
		Suelene Alves dos S. Gomes	4756622
		Júlio César Gomes de Oliveira	4756631
16. Vicente Fernandes Lopes	127822	Maria Elita Xavier Fernandes Lopes	4762576
17. Moacir Gomes de Melo	95050	Raimundo Bastos da Silva Filho	4762797
7. Francisco Serra	93551	Larissa Silva Serra	4786882
		Terezinha de Jesus de Lima Cardoso	4793706
18. Nivaldo dos Santos	103046	André Felipe Barbalho dos Santos	4793625
		Luan Barbalho dos Santos	4793650
		Alex Carvalho dos Santos	4822749
19. Dílson Nóbrega de Araújo	102480	Lenita Maria Monteiro	4797051
		Idelzuite de Araújo Sousa	4822838

20. Antônio Julimar Ramos de Souza	132346	Maria Alzenir Ramos de Souza	4791860
21. Lucídio Bezerra de Morais	156186	Maria Adália Pereira de Morais	4829891
22. Maria Alzir Diógenes	6138800	Lafaiete Diógenes Neto	4844360
23. Edna Pereira Fernandes	12373	Ocidente Fernandes	4871502

Obs. Os atos de admissão e desligamento são de responsabilidade da Coordenação Geral de Recursos Humanos da SPOA/MF

d)

DIÁRIAS

AGRADECIMENTOS

Agradeço a equipe da Gerência Regional de Administração no Rio Grande do Norte, pelo zelo, dedicação e responsabilidade empregada no cumprimento de suas atividades, durante todo o ano de 2006, como também o apoio recebido do Órgão Central deste Ministério, da Procuradoria da Fazenda Nacional PFN/RN, da Controladoria Geral da União - CGU/RN e da Procuradoria da União - PU/RN, pois foram de suma importância, para que pudéssemos atingir os nossos objetivos, no cumprimento da nossa missão institucional.

João Eudes Ferreira
Gerente Regional